



-----**ACTA 35/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária Pública de 6 de Novembro**-----

-----Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço alertou para a falta de limpeza das bermas da estrada entre o IC10 e as Fazendas.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ACTAS**- Tendo sido distribuída antecipadamente a acta do dia vinte e cinco de Outubro, foi a mesma aprovada.-----

-----**COMUNICAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DESDE 11/10/2017**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do contratos de aquisição celebrados:-----

-----"Considerando que:-----



-----O número 4 do artigo 49º da Lei 42/2016, de 28 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2017) dispõe que: "A celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste."-----

-----O referido preceito é aplicável ao Município ex vie do disposto no número 12 do referido artigo 49º: "Nas autarquias locais e nas entidades do sector empresarial local, a comunicação prevista no número 4 é feita ao órgão executivo e a autorização referida nos números 3 e 5 é emitida pelo presidente do órgão executivo."-----

-----Pelo exposto, e ao abrigo das disposições supra, comunica-se ao órgão executivo a celebração de aquisições de serviços, independentemente da modalidade que revestiu o procedimento adjudicatório, desde 11 de Outubro de 2017.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para o facto do primeiro nome da lista, se repetir em todas as folhas e questionou se os dois últimos arrendamentos de prédio urbano se refere a alguma ajuda, ao que o Senhor Presidente respondeu que se trata de um sitio de estacionamento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CLUBE OS PATOLAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----"

-----"A Associação Clube dos Patolas vem solicitar um subsídio extraordinário para fazer face a situações urgentes de bem estar dos animais.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a



desenvolver a sua actividade, proponho ao executivo que aprecie e aprove, de acordo com o constante na alínea u) do número 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1250,00 euros à Associação Clube dos Patolas.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----A Confraria Gastronómica de Almeirim foi convidada para estar presente no dia 29 de Outubro de 2017, no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, aquando do dia do Município de Almeirim, onde irá promover os produtos do concelho, divulgado assim, mais uma vez, a gastronomia local, com uma projecção de larga escala, atento o Festival de Gastronomia de Santarém ser à escala nacional;-----

-----Nestes termos, e face à relevância da participação, em que a gastronomia se assume como um testemunho da identidade cultural da região, desenvolvendo uma actividade primordial, e considerando que os Municípios dispõe, de atribuições a nível da cultura conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do referido diploma legal, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 450,00 euros destinado a participar despesas extraordinárias, que surgiram com a participação no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, edição de 2017.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CRIAL**-----

-----Proposta presente pelo senhor Presidente:-----

-----“A participação do CRIAL nas Festas da Cidade com a Marcha constitui uma mais valia importante, atendendo à actuação dos seus executantes e ao gosto pelo direito de vencer as dificuldades de cada um.-----

-----Assim, e considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12 de Setembro, proponho ao executivo, ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio ao CRIAL, no valor de 2.000,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a participação das marchas populares nas Festas da Cidade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL ATÉ AO FINAL DE 2017**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e considerando o disposto na "Regulamento - Programa



de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade", proponho o reforço em 3.500,00 euros, verba para acção social, até final de 2017, para fazer face a necessidades de natureza eventual e temporária no âmbito da acção social, cujo volume de pedidos foi superior ao expectável, o que se pode justificar pela época do ano, em que há maior escassez de oportunidades de trabalho, por diminuição das campanhas agrícolas, conforme consta do relatório da acção social.

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PUBLICIDADE EM VEICULO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 525/17, PROCESSO Nº 7/16, DO BUA-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Transportes Almeirinese Pardal, Lda para renovação de licença de publicidade com o nº2/2006, no veiculo de marca PEUGEOT, com matrícula 83-MS-46, com a inscrição publicitária "FEEL HOUSE", "A CAMINHO DA SUA NOVA CASA", "FEEL AUTO", "A PROXIMA PARAGEM É NO STAND", "UMA VIAGEM SEGURA COM FEEL SEGUROS", logotipos e contactos;-----

-----O constante do requerimento n.º525/17, Processo nº7/16 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto na alínea b) do número 3 do artigo 1º (a contrario) da Lei 97/88, 17 de Agosto com as alterações da Lei 23/200, de 23 de Agosto e DL 48/2011, de 01 de Abril, e de acordo com Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público em vigor, proponho ao executivo que aprecie e



aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO 528/17, PROCESSO Nº 21/14, DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----Por deliberação de dois de Janeiro de 2017, foi deliberado a prorrogação do pedido de ocupação de espaço público a Armando Maria Vital, para banca de venda a retalho de produtos hortícolas, com a área de ocupação de 8 metros quadrados, no Parque das Tílias em Almeirim, até 31 de Dezembro de 2017;-----

-----O requerente vem solicitar a sua prorrogação por mais um ano;-----

-----O constante no processo 21/14 e requerimento nº528/17, do BUA;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido de prorrogação de prazo de Ocupação de Espaço Público, bem como se fixe o respectivo local de venda, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



**-----APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA
APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NAQUELE ORGÃO DA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NA COMISSÃO MUNICIPAL
DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do número 1 do artigo
33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual
redacção, proponho o envio à Assembleia Municipal, para
apreciação, discussão e votação naquele órgão da Eleição de
representantes das Freguesias do Concelho, na Comissão Municipal
de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com alínea b),
número 1 do artigo 3º-D, do D.L. nº 124/2006, de 28 de Junho, na
redacção introduzida pela republicação com a Lei nº 76/2017, de
17 de Agosto.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em
minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata
produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do
anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores
alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----APRECIÇÃO E DESIGNAÇÃO DO VEREADOR QUE FARÁ PARTE DA
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO
TEJO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Os estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo
(AMVT) estabelecem no seu artigo 10.º que a Assembleia
Intermunicipal da AMVT é constituída por dois representantes de
cada Município associado, nomeadamente pelos Presidentes das
Câmaras Municipais ou seus substitutos e por um vereador,
designado pelo respectivo órgão executivo.-----



-----Assim, propõe-se ao executivo que seja indicado o Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano, para fazer parte da assembleia Intermunicipal da AMVT, para além do Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----“Dispõe a Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, no número 1 do seu artigo 17.º (Composição da comissão alargada) que:-----

-----1 - A comissão alargada é composta por:-----

-----a) Um representante do município, a indicar pela câmara municipal, dos municípios, a indicar pelas câmaras municipais, no caso previsto na alínea b) do número 2 do artigo 15.º, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso previsto na alínea a) do número 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo;---

-----Assim, ao abrigo da disposição supra, conjugada com a alínea oo) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o representante do Município na Comissão Alargada da CPCJ seja Hugo João Silva Magalhães.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, e por



escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E DESIGNAÇÃO DO VEREADOR QUE PARA ALÉM DO PRESIDENTE DA CÂMARA, FARÁ PARTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA RESIURB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Dispõe o artigo 15º dos Estatutos da RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos, que " A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da RESIURB constituída pelos Presidentes e por vereador de cada um dos Municípios Associados".-----

-----Nos termos do artigo 16º dos referidos Estatutos, a duração do Mandato dos membros da Assembleia Intermunicipal coincide com a duração do mandato para os órgãos das Autarquias.-----

-----Assim, sendo o Município de Almeirim associado da RESIURB, proponho, ao abrigo do disposto nos Estatutos, conjugado com a alínea oo) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que o vereador do Município a fazer parte da Assembleia Intermunicipal da RESIURB, seja o Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, bem como a Assembleia delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, e por escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO SPORTING EM FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do artigo 373º, do Código dos Contratos



Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações do D.L. nº 149/2012, de 12 de Julho, proponho ao executivo que aprecie e aprove os trabalhos a mais da empreitada de "Campo do Sporting", de acordo com informação técnica em anexo, no valor total de 21.393,16 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e o voto contra da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a natureza dos trabalhos indicados não contemplava o campo de jogos, e assim sendo, deveria ser considerado um trabalho que não estava mencionado e não "trabalhos a mais", mencionou ainda que a parte eléctrica também apresenta um valor muito elevado. Justificou o voto contra por ter dúvidas quanto à natureza dos trabalhos a mais apresentados na proposta.-----

-----O Senhor Presidente informou que o valor limite para trabalhos a mais é de 25 por cento, e que não podem ser retirados aos trabalhos a menos. No caso concreto e em relação à pavimentação, foi colocada pela Câmara e efectivamente aquando do lançamento do concurso os valores apresentados eram mais elevados, do que na realidade se conseguiu.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ABAE ECO-ESCOLAS, PARA A PARCERIA 2017/2018**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta a importância da parceria entre o Município de Almeirim e a ABAE Eco-escolas, com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho de Almeirim,



conforme a experiência de anos transatos, proponho ao abrigo do disposto nas alíneas d), k) e m) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, que o executivo aprecie e aprove o Protocolo entre o Município de Almeirim e a ABAE Eco-escolas, para a Parceria 2017/2018, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECIDIR NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 22º DO D.L. 197/99 DE 8 DE JUNHO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Tendo em conta a alteração legislativa à Lei dos Compromissos (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro) ocorrida pela Lei 22/2015 de 17 de Março, sendo que passou a constar do número 3 do artigo 6º que “nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número 1 do artigo 22º do DL 197/99, de 8 de Junho, a competência referida na alínea c) do número 1 pode ser delegada no presidente da câmara” e, considerando, que nos termos da referida alínea c) do número 1 do artigo 6º essa competência é da Assembleia Municipal, submete-se à Assembleia Municipal a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número 1 do artigo 22º do DL 197/99, de 8 de Junho.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA VENDA DO LOTE 112 DA ZONA DE
ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM E RESPECTIVAS CONDIÇÕES**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Município de Almeirim possui 1 lote na ZAE que deve ser
postos à venda;-----

-----O artigo 30º do RZAE confere à Câmara Municipal a
competência para autorizar a venda dos lotes, as respectivas
condições e a escolha da modalidade do procedimento de venda e
que essa deliberação deve fixar ainda o dia e hora para a
recepção e abertura das propostas e eventual procedimento de
licitação.-----

-----Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º da Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro, conjugado e com o disposto no
artigo 30º do RZAE,-----

-----Proponho:-----

-----1. Que seja aprovada a venda do lote abaixo identificado e
respectivo preço base, nas seguintes condições:-----

-----a) Modalidade de venda: proposta em carta fechada,
eventualmente seguida de procedimento de licitação;-----

-----b) Prazo e local da apresentação das propostas: até às 16
horas do dia 3 de Dezembro de 2017 na sede da Câmara Municipal,
na Rua 5 de Outubro em Almeirim;-----

-----c) Data, hora e local da abertura das propostas e
procedimento de licitação: dia 4 de Dezembro de 2017, pelas 10
horas do no salão da Assembleia Municipal de Almeirim, no
endereço supra;-----

-----d) Critério de adjudicação proposta de valor mais elevado,
ou o lance de valor mais elevado como resultante do procedimento
de licitação, se a este houver lugar;-----

-----e) Modalidade de pagamento: a pronto, podendo, por
solicitação do interessado, ser admitido o pagamento em
prestações, nos termos regulamentares;-----

-----2. Que seja aprovado o Edital do procedimento anexo à



presente proposta.-----

-----Lote a vender:-----

-----Lote número 112, descrito na CRP de Almeirim sob o nº 6361/Almeirim e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 7931º com a área de 1771,00 metros quadrados, com o preço base de venda de 30 921,66 euros.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO (EM QUE SE CONSIDERA O TARIFÁRIO PARA 2018), PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA 2018 DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Tendo em conta a realização da reunião de Assembleia Geral da empresa AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A., na qual o Município estará presente e tendo aí de exercer o seu direito de voto, proponho ao executivo que delibere a orientação de voto favorável ao Orçamento (em que se considera o Tarifário para 2018), Plano Plurianual de Actividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2018 para a AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU referiu que relativamente ao orçamento das águas para o ano de 2018, o mais relevante são as tarifas, dado que o aumento corresponde ao valor da inflação. Questionou se este orçamento poderá a qualquer momento ser



revisto e alterado, ou se será fixo durante os 5 anos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que por parte da empresa sempre houve abertura para acatar ideias ou proceder a alterações que se julguem necessárias. Informou ainda que Almerim é um dos concelhos onde há menos percas de água, melhor cobertura em termos de saneamento e continuação de obras de melhoramento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE OS TIGRES, PARA INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.460,66 euros ao Hóquei Clube "Os Tigres", para inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e uma abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número



2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 450,00 euros ao Clube Aventura Juvenil da Raposa, para inscrições.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----
-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e uma abstenção da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE FREQUÊNCIA GRATUITA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA/NATAÇÃO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----“Considerando:-----
-----As dificuldades actuais das famílias portuguesas, a nível económico;-----
-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da acção social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----
-----O parecer do Gabinete de Acção Social a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroginástica/natação para a utente Maria Felícia Domingos Ferreira;-----
-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica/natação para a utente Maria Felícia Domingos Ferreira, de acordo com a



informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À VELHA GUARDA DO FOLCLORE DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----“A Velha Guarda do Folclore de Almeirim participa nas Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem em Constância, no desfile da bênção dos Barcos, já o tendo feito em 2016 e indo novamente em 2017. Atendendo à importância do evento para a promoção e divulgação da cultura bem como, a representação do Município através dessa participação, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à Velha Guarda do Rancho Folclórico de Almeirim, no valor de 1.110,00 euros destinado a participar as despesas com a participação nas Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem em Constância, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLORICO DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----



-----"Porque é importante dar a conhecer as nossas tradições, usos e costumes, neste caso através dos trajes, danças e cantares, não só a nível nacional como também além fronteiras, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Benfica do Ribatejo, no valor de 1.250,00 euros, destinado a participar as despesas com a actividade, nomeadamente a deslocação a Stuttgart, na Alemanha.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, SOBRE O SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLORICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"Considerando que:-----

-----Na reunião de executivo de 29 de Setembro de 2017, foi proposta a atribuição de subsidio ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, para resolução de problemas infiltrações nas instalações utilizadas por aqueles, provocadas pelo algeroz da Capela de S. João Batista, o qual necessitou de urgente substituição;-----

-----Pretendia-se que o subsidio a atribuir fosse de 650,00 euros, sendo que na proposta constava em algarismos "650", mas por extenso "quatrocentos euros", tendo o cabimento sido emitido por quatrocentos euros;-----

-----Pelo exposto, e atenta a necessidade de atribuir efectivamente a quantia total de 650,00 euros, proponho a



06/11/2017

APROVADA

rectificação da deliberação tomada em 29 de Setembro de 2017, sendo atribuído, ao abrigo do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 5º, número 2 alínea a) do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, a um subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, no valor total de 650,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a substituição do algeroz de modo a permitir a melhoria de instalações municipais, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**PERÍODO DO PÚBLICO**-----

-----Estiveram presentes na reunião, representantes da Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, que como vem sendo hábito agradecem à Câmara todo o apoio prestado na realização da prova "Vinte Quilómetros de Almeirim". Fizeram um balanço muito positivo da mesma, deixando o agradecimento público a todos os colaboradores que participaram na prova, para que esta tenha atingido a dignidade que atingiu. Agradeceram ainda a colaboração dos restaurantes "O Forno" e do "Pinheiro", na oferta da "Sopa da Pedra". Por fim distribuíram por todos os presentes uma mochila com material alusivo à corrida.-----

-----Às quinze horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica